



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

DECRETO 12.863/2025

Súmula - Dispõe sobre revogação do decreto 10.667/2021 e dá outras providências.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RODRIGO CAMARGO SANTANA**, inscrito no CPF nº 047.***.149-**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico para responder pela Responsabilidade Técnica da Assistência Farmacêutica e Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF do Município, concedendo-lhe o percentual de 100% (cem por cento) sobre o seu salário base.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial o decreto 10.667/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Julho de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

